

DESPACHO Nº 1346/2017/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO a Nota Técnica de lavra da Superintendência da Central de Licitação, informando que o cadastro dos produtos junto ao sistema Publíneo, ocorreu de forma errônea, o que prejudica a continuidade da fase externa do pregão eletrônico nº 181/2017 - Processo Administrativo nº 2017/30550/000110;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 181/2017, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/000110, que visa aquisição de Placa Ortopédica destinados a atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas;

II - DETERMINAR que a Superintendência de Compras e Central de Licitação empregue as providências necessárias para a realização de novo procedimento licitatório;

III - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2017.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SES/SGPES Nº 44, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ASSISTÊNCIA PEDIÁTRICA E NEONATAL EM FISIOTERAPIA**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES/GABSEC nº 560, de 14 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.933, de 16 de agosto de 2017, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde- PNEPS, conforme o Parecer Crepes, 12/03/2017 torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes do Curso ASSISTÊNCIA PEDIÁTRICA E NEONATAL EM FISIOTERAPIA. Operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes - ETSUS/ Gerência de Educação na Saúde, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, com base na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017 e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria SES/GABSEC nº 560, de 14 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.933, de 16 de agosto de 2017.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO.

CURSO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	ATIVIDADE/ FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
ASSISTÊNCIA PEDIÁTRICA E NEONATAL EM FISIOTERAPIA	24 horas	Presencial	Docência	Palmas

2.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

2.2 Os selecionados para o desempenho da atividade/função poderão exercer atividades em outros municípios conforme a necessidade e disponibilidade.

2.3 Aos selecionados que exercerem atividades em outros municípios será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

3. QUADRO DE VAGAS

ATIVIDADE	VAGAS
Docente Especialista	02

3.1 Será classificado o triplo do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

3.2 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade.

4. DA REMUNERAÇÃO:

NÍVEL DE FORMAÇÃO	DOCÊNCIA
Especialização	R\$ 100,00 hora aula

5. DOS REQUISITOS DE ACESSO

5.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1 - Docente especialista	Graduação em Fisioterapia Especialização em Terapia Intensiva e/ou Cardiopulmonar e Neonatal, e/ou Urgência e Emergência Pediátrica e Neonatal ou correlatos

5.2 Servidor em regime de contrato, que no decorrer do processo educacional perder o vínculo com o serviço público, será desligado do processo educacional e o suplente convocado, de acordo com a ordem de classificação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 13 a 22 de setembro de 2017.

6.2 A inscrição deverá ser realizada no período 13 a 22 de setembro de 2017, das 8h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

6.3-A inscrição deverá ser protocolada conforme o item 6.2, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital;

b) Documentos pessoais (RG e CPF);

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor (a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

d) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital;

e) Contracheque atualizado;

f) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência);

6.4 Serão aceitas inscrições pelos serviços de Correios, recebidas pela Secretaria Geral de Ensino da ETSUS no período de inscrição, conforme o item 6.2.

7. DA ETAPA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão submeter-se à seguinte etapa do processo seletivo:

a) Etapa única: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos do Anexo IV.

7.2 A avaliação levará em consideração a somatória dos pontos obtidos na etapa.

7.3 O candidato que não alcançar a pontuação mínima de 40 pontos será desclassificado.

8. DA OFICINA DIDÁTICO PEDAGÓGICA

8.1 Os docentes selecionados deverão participar da oficina didático pedagógica para planejamento e elaboração de material didático.

8.2 A participação do docente selecionado na oficina didático pedagógica é requisito obrigatório deste edital. A não participação exclui automaticamente o docente do processo seletivo.

8.3 Os docentes selecionados serão informados previamente quanto ao local e data da realização da oficina.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória da análise curricular preenchendo todas as vagas ofertadas.

10. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 29 de setembro de 2017, no placar da ETSUS, no sítio www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme anexo V, devidamente fundamentado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino - ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

11.2 O formulário de recurso consta do anexo V deste Edital.

11.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

11.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

11.5 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

11.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

11.8 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS;

11.9 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DO RESULTADO FINAL

O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 04 de outubro de 2017, no placar da ETSUS e no sítio www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- Lei nº 10.741/03;
- Maior tempo de exercício profissional;
- Maior tempo de docência;

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no placar da ETSUS e no sítio www.saude.to.gov.br.

14.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

14.5 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.7 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, requerimento relativo ao processo seletivo, dirigido à Comissão de Seleção, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino - ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08:00 às 18:00 horas. Após este prazo resultará em aceitação e concordância com os termos deste Edital.

14.8 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

14.9 Os gastos referentes ao processo seletivo ocorrerão por conta do candidato.

14.10 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Christiane Bueno Hundertmarck
Presidente da Comissão

Anexo I

		Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; - No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; - O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; - O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.			
EVENTO:		PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE DO CURSO DE ASSISTÊNCIA PEDIÁTRICA E NEONATAL EM FISIOTERAPIA	
Responsável pelo Evento: ETSUS/GES			
Período: 12 a 22 de setembro de 2017		Local: PALMAS/TO	
Cargo pretendido: DOCENTE ESPECIALISTA			
1. DADOS PESSOAIS			
NOME			SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.
ENDEREÇO:			
CEP:		CIDADE:	ESTADO:
TEL. RES		CEL:	E-MAIL:
RG		ORG. EXP.:	CPF:
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:	Nº CONTA	AG:
2. DADOS PROFISSIONAIS			
☐ SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO:		LOTAÇÃO:	
TIPO DE SERVIDOR	☐ MUNICIPAL	☐ ESTADUAL	☐ FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	☐ EFETIVO	☐ NOMEADO	☐ CONTRATADO
CARGO		MATRÍCULA	FUNÇÃO
TEL. PROF.		FAX:	E-MAIL:
3. DADOS ACADÊMICOS			
ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	
☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO		☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	
		ENSINO SUPERIOR	
		☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:			
PÓS-GRADUAÇÃO:		☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO	
Áreas:			
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR		
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE	

X

EVENTO:	
NOME DO INSCRITO:	
SUPERINTENDÊNCIA	/ATS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso de _____, com duração de _____/horas/aula (_____) que será realizado no período de _____, com _____ turma, no município _____. Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no DOE nº 4.874 de 25 de maio de 2017.

_____, ____/____/____.
Local/data.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional na área de _____.
(Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

Nome e assinatura
(Declarações com temporalidade, certificados, etc.)

ANEXO IV

QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
1. Cursos de até 179h em urgência e emergência Pediátrica e Neonatal ou correlatos - Pontuação máxima 15, sendo 3 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Atualização em Urgência e Emergência: PALS, Reanimação Pediátrica e Neonatal (em vigência), Unidade de terapia intensiva ou correlatos - Pontuação máxima 15, sendo 5 pontos para cada certificado apresentado; Especialização em Terapia Intensiva Cardiopulmonar, e/ou Pediatria e Neonatologia, e/ou Urgência e Emergência Pediátrica e Neonatal ou correlatos, carga horária mínima de 360h - Pontuação, máxima 10 Pontos. * Os itens acima são somativos.	40
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação em Urgência e Emergência, Unidade de Terapia Intensiva e outras áreas afins; - Pontuação máxima 40 pontos, sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	40
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde ou em outras áreas - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 2 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h.	20
Total de Pontos no Currículo	100

ANEXO V

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo Seletivo para o curso de Assistência Pediátrica e Neonatal em Fisioterapia, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso de Assistência Pediátrica e Neonatal em Fisioterapia", para docente, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____
_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão: _____

_____, _____de _____de 2017.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
13 a 22/09/2017	Inscrições
25 a 27/09/2017	Avaliação Curricular
29/09/2017	Resultado Provisório
02/10/2017	Interposição de Recurso
04/10/2017	Resultado Final

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos, abaixo relacionados, no sistema Publinexo (www.publinexo.com.br):

- Pregão Eletrônico nº 203/2017 - Processo 3863/2016. Objeto: Registro de preços de medicamentos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/09/2017 às 09 horas. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 204/2017 - Processo 3127/2017. Objeto: Aquisição de implantes ortopédicos (prótese total de quadril), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/09/2017 às 09 horas. Pregoeira: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 205/2017 - Processo 2571/2017. Objeto: Registro de preços de colchões hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/09/2017 às 09 horas. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

- Pregão Eletrônico nº 206/2017 - Processo 8988/2016. Objeto: Registro de preços de insulinas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/09/2017 às 09 horas. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/1715.

Palmas, 12 de setembro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação